



RESOLUÇÃO № 523, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Fevereiro Roxo - Doenças Raras.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Fevereiro Roxo - Doenças Raras, com o objetivo de promover a conscientização, a educação, a pesquisa e o suporte para doenças raras, podendo:

- I debater os programas e serviços municipais relacionados às doenças raras;
- II divulgar as legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes à área temática tratada, assim como benefícios para portadores;
- III incentivar a divulgação, pesquisa e o desenvolvimento de novos tratamentos e terapias.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Fevereiro Roxo - Doenças Raras é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

- Art. 2º O Fórum Municipal Fevereiro Roxo Doenças Raras pode compreender palestras, seminários, cursos, produção de cartilhas informativas, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 22 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 24 de novembro de 2023.